



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025

(Autor(es): Vereador HÉLIO DA NAZARÉ 

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 58-A DO BAIRRO JARDIM MONTE LÍBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Rua 58-A, localizada no Bairro Jardim Monte Líbano, passa a ser nominada oficialmente como “**Rua Adão Rosa da Silva**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Adão Rosa da Silva

Nascido em Alagoas, Adão Rosa da Silva iniciou sua jornada em busca de novas oportunidades em 1951, quando se mudou para o estado do Paraná. Seu espírito desbravador o trouxe para o Mato Grosso, onde chegou em 1967 e residiu por seis anos em Nova Olímpia. Durante esse período, dedicou-se com afinco à agricultura na fazenda de Ângelo Masson, trabalhando com o plantio de café, mamona e outras lavouras essenciais, como amendoim, feijão e arroz.

Em 1973, Adão e sua família se mudaram definitivamente para Tangará da Serra. Aqui, ele continuou seu trabalho incansável como produtor rural, desempenhando um papel fundamental no fortalecimento da agricultura local. Sua dedicação à terra e o fruto de seu trabalho alimentaram a família e ajudaram a construir as bases de nossa comunidade.

O legado de Adão Rosa da Silva vai além de sua contribuição agrícola. Ao lado de sua esposa, Clarinda Rosa da Silva, ele foi o patriarca de uma grande e respeitada família, deixando uma marca duradoura em nossa cidade. A família que ele construiu em Tangará da Serra é prova de seu sucesso



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

e de suas profundas raízes na comunidade, pai de 13 filhos, avô de 21 netos, bisavô de 30 bisnetos e tataravô de 1 tataraneto.

Adão Rosa da Silva faleceu em 26 de fevereiro de 1998, deixando um vazio, mas sua história de vida, marcada pela resiliência, pelo trabalho duro e pela força familiar, serve de inspiração para todos nós. Homenageá-lo com o nome de uma Rua em Tangará da Serra é reconhecer a trajetória de um homem que dedicou sua vida a construir e a cultivar, tanto a terra quanto a sua família. É uma forma justa e merecida de eternizar a memória de um dos pioneiros que ajudou a moldar a identidade de nossa cidade.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei.
(Tramitação normal)

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Memorando 19/GVHN/2025 de encaminhamento via 1doc nº 2.020/2025 para à Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal Tangará da Serra, no qual consta Histórico do Sr Adão Rosa da Silva e Certidão de óbito,
- Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra, 19 de setembro de 2025.

Hélio da Nazare

Vereador 

Memorando 2.020/2025

De: Helio S. - GABVER-HN

Para: GABVER-PSEB - Gabinete Ver. Prof. Sebastian

Data: 15/09/2025 às 10:27:42

Setores (CC):

GABVER-PSEB, GABVER-ME

Setores envolvidos:

GABVER-HN, GABVER-PSEB, GABVER-ME

PARECER DA COMISSÃO DE EDUC. E ESPORTES NOMINAÇÃO RUA 58-A JD MONTE LIBANO

Olá, bom dia, segue em anexo solicitação para nomeação de Rua 58-A Jardim Monte Líbano

—

Helio José SCHWAAB

Vereador

Anexos:

19_2025_MEMO_COMISSAO_DE_EDUCACAO_CULTURA_E_ESPORTES_SOL_PARECER_NOMINACAO_RUA_5



GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

MEMORANDO 19/GVHN/2025

Tangará da Serra, 15 de setembro de 2025

Do: Vereador Hélio da Nazaré

**Para: Gabinete do Vereador Professor Sebastian Ramos
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.**

Assunto: Solicito parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, para nominar a Rua 58-A do bairro Jardim Monte Líbano.

Com meus cumprimentos, venho cordialmente solicitar desta Comissão análise do histórico do pioneiro Sr. Adão Rosa da Silva, para que possa ser nominada a Rua 58-A do bairro Jardim Monte Líbano, a fim de homenageá-lo pelos relevantes serviços prestados para a sociedade Tangaraense.

Segue em anexo histórico do Sr Adão Rosa da Silva e certidão de óbito.

Sem mais para o momento, reitero o meu protesto de respeito a Vossa Excelência.

Histórico Adão Rosa da Silva

Nascido em Alagoas, **Adão Rosa da Silva** iniciou sua jornada em busca de novas oportunidades em **1951**, quando se mudou para o estado do Paraná. Seu espírito desbravador o trouxe para o Mato Grosso, onde chegou em **1967** e residiu por seis anos em Nova Olímpia. Durante esse período, dedicou-se com afinco à agricultura na fazenda de Ângelo Masson, trabalhando com o plantio de café, mamona e outras lavouras essenciais, como amendoim, feijão e arroz.

Em **1973**, Adão e sua família se mudaram definitivamente para **Tangará da Serra**. Aqui, ele continuou seu trabalho incansável como produtor rural, desempenhando um papel fundamental no fortalecimento da agricultura local. Sua dedicação à terra e o fruto de seu trabalho alimentaram a família e ajudaram a construir as bases de nossa comunidade.

O legado de Adão Rosa da Silva vai além de sua contribuição agrícola. Ao lado de sua esposa, **Clarinda Rosa da Silva**, ele foi o patriarca de uma grande e respeitada família, deixando



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DA NAZARÉ

uma marca duradoura em nossa cidade. A família que ele construiu em Tangará da Serra é prova de seu sucesso e de suas profundas raízes na comunidade:

- **13 filhos**
- **21 netos**
- **30 bisnetos**
- **1 tataraneto**

Adão Rosa da Silva faleceu em **26 de fevereiro de 1998**, deixando um vazio, mas sua história de vida, marcada pela resiliência, pelo trabalho duro e pela força familiar, serve de inspiração para todos nós. Homenageá-lo com o nome de uma Rua em Tangará da Serra é reconhecer a trajetória de um homem que dedicou sua vida a construir e a cultivar, tanto a terra quanto a sua família. É uma forma justa e merecida de eternizar a memória de um dos pioneiros que ajudou a moldar a identidade de nossa cidade.

É com grande satisfação que propomos a nomeação de uma rua em homenagem a **Adão Rosa da Silva**, um verdadeiro pioneiro cuja vida e trabalho contribuíram de forma significativa para a história e o desenvolvimento de nossa região.

Certidão de óbito.





CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO	ANÁLISE DO HISTÓRICO DO PIONEIRO SR. ADÃO ROSA DA SILVA
EMENTA	PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (CEE) AO HISTÓRICO DO PIONEIRO SR. ADÃO ROSA DA SILVA
AUTOR	HÉLIO DA NAZARÉ (PL)
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

O Sr. Adão Rosa da Silva, natural de Alagoas, iniciou sua trajetória de vida marcada pela coragem e pelo espírito desbravador ao buscar novas oportunidades em diferentes estados do país. Em 1951, estabeleceu-se no Paraná, onde deu continuidade ao seu trabalho no campo. Posteriormente, em 1967, mudou-se para o Estado de Mato Grosso, residindo em Nova Olímpia e contribuindo diretamente para o desenvolvimento da agricultura regional, com o cultivo de café, mamona, amendoim, feijão e arroz, culturas que foram de suma importância para a subsistência e para a economia da época.

Em 1973, fixou residência definitiva em Tangará da Serra, onde consolidou sua história como produtor rural, colaborando com o fortalecimento da base econômica do município, especialmente em seu período inicial de formação. Seu trabalho árduo no campo não apenas alimentou sua família, mas também ajudou a sustentar e fortalecer a comunidade local, sendo reconhecido como um dos pioneiros que acreditaram no potencial de Tangará da Serra quando esta ainda dava seus primeiros passos rumo ao crescimento.

Além de sua notável dedicação à agricultura, o Sr. Adão Rosa da Silva destacou-se como chefe de família exemplar, ao lado de sua esposa Clarinda Rosa da Silva. Juntos, construíram uma descendência numerosa e respeitada, composta por 13 filhos, 21 netos, 30 bisnetos e 1 tataraneto, o que reforça seu legado de valores familiares sólidos, trabalho, fé e perseverança. Essa grande família hoje integra e fortalece diversos segmentos sociais da cidade, perpetuando os ensinamentos e princípios deixados por ele.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

O falecimento do Sr. Adão Rosa da Silva ocorreu em 26 de fevereiro de 1998, deixando um vazio para seus familiares, amigos e toda a comunidade, mas também um legado de inspiração, marcado por resiliência, humildade e dedicação. Sua história confunde-se com a própria história de Tangará da Serra, uma cidade que se ergueu graças à coragem de homens e mulheres que acreditaram em sua terra, cultivaram seus solos e plantaram esperanças para as futuras gerações.

Assim, ao propor a nomeação da Rua 58-A com o nome do Sr. Adão Rosa da Silva, esta Comissão reconhece não apenas sua trajetória individual, mas também o simbolismo que sua vida representa: a luta diária dos pioneiros, o amor pela terra, o fortalecimento da agricultura e a construção de uma comunidade sólida. Trata-se, portanto, de um ato de justiça e de gratidão, que eterniza a memória de um homem simples, trabalhador e visionário, cuja contribuição ajudou a moldar a identidade cultural, econômica e social de Tangará da Serra.

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, após análise detalhada do histórico do Sr. Adão Rosa da Silva, manifesta-se pelo **PARECER FAVORÁVEL** à nomeação da Rua 58-A, no bairro Jardim Monte Líbano, para que esta receba seu nome como forma de justa homenagem.

Tangará da Serra, 19 de Setembro de 2025.

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR

